



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 16 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 195/2017

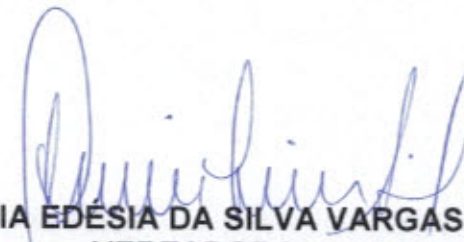
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de impedir o tráfego de veículos pesados nas Ruas da Paciência e na Doze de Outubro, ambas situadas no Bairro da Praça.

Justificativa: O intenso tráfego de veículos pesados está danificando as estruturas residenciais, ocasionando rachaduras e trincas nas casas, colocando em risco a vida dos moradores, além de estar provocando danos na pavimentação.

Cordialmente,


MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>02</u> / <u>03</u>	<u>2017</u>
<u>Emanuel</u>	<u>Emanuel</u>
Presidente	Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 02 / 03 / 2017
Emanuel